



**RESOLUÇÃO N° 106/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Carla Rosa Dubiela.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 008/2009-PGM e despachos exarados à folha 104;

considerando as decisões tomadas durante a 81ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de outubro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Carla Rosa Dubiela, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 45150, o aproveitamento de créditos da disciplina **Virologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2011, obtendo aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -